



Diário da Justiça

Nº 5307 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 144 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	04
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	04
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	05
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	06
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	82
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	117
INTERIOR	125
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do Egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 116199/98, resolve

I - EXONERAR

a pedido, **PEDRO FRANCO DO NASCIMENTO**, do cargo de Juiz de Paz do Distrito de São Luiz da Comarca de Londrina;

II - NOMEAR

JUDITH IOCHICO YAMAMOTO DE AGUIAR, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de São Luiz da Comarca de Londrina.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Comogador da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sílvio Wolff - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Acacio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Charam Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Acacio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Charam Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osíris Fontoura - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ribci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osíris Fontoura Des. Martins Ribci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCACIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. SIDNEY MORA DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Charam Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Ulysses Lopes Des. Moacir Guimarães Des. Dilmar Kessler Des. Sidney Mora Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Sílvio Wolff Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Charam Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 354-2909

FAX: Departamento Judiciário: 352-7304 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTORA LUISMAR CAPRARI MOVES - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feljo" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. DEIVAN LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feljo" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feljo" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª E 14ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª E 15ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 16ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª E 17ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª E 18ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª E 19ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

19º GRUPO - 19ª E 20ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

20º GRUPO - 20ª E 21ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

21º GRUPO - 21ª E 22ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

22º GRUPO - 22ª E 23ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

23º GRUPO - 23ª E 24ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

24º GRUPO - 24ª E 25ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

25º GRUPO - 25ª E 26ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

26º GRUPO - 26ª E 27ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

27º GRUPO - 27ª E 28ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

28º GRUPO - 28ª E 29ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

29º GRUPO - 29ª E 30ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

30º GRUPO - 30ª E 31ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

31º GRUPO - 31ª E 32ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

32º GRUPO - 32ª E 33ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

33º GRUPO - 33ª E 34ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

34º GRUPO - 34ª E 35ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

35º GRUPO - 35ª E 36ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

36º GRUPO - 36ª E 37ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

37º GRUPO - 37ª E 38ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

38º GRUPO - 38ª E 39ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

39º GRUPO - 39ª E 40ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

40º GRUPO - 40ª E 41ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

41º GRUPO - 41ª E 42ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

42º GRUPO - 42ª E 43ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -

CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias)

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias)

Tabela de Preços

Publicações

Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diário Oficial e de Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial de

Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61225/96, resolve

NOMEAR

LUCINEI LUIZ GUIMARÃES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibaiti.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109091/98, resolve

E FETIVAR

EBE FERRAZ SIMONI, Escrevente Juramentada do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina, no cargo de Titular daquele Ofício de Notas, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, considerado ainda o disposto no artigo 284 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105284/98, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 672, de 30 de novembro de 1998, referente a exoneração de IOLANDA CARRANO ZANLUTI, do cargo de Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18163/98, resolve

símbolo 2-F, consoante a redação do artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119471/98, resolve

C O N C E D E R

a ALEXANDRE MILLEN ZAPPA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador SIDNEY ZAPPA, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 28 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118763/98, resolve

C O N C E D E R

a LUIZ ANTONIO VELOSO DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento de Obras, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1999, a partir de 22 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116230/98, resolve

D E S I G N A R

ODIN AURÉLIUS SALIK, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para exercer suas funções junto à 8ª Vara Cível da Capital, ficando, em consequência, revogada sua designação junto à 9ª Vara Cível da mesma Comarca, mantendo-se sua designação para a Central de Penas Alternativas.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118770/98, resolve

A U T O R I Z A R

ANDRÉ MOREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Presidente, símbolo DAS-5, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 04 de janeiro de 1999.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

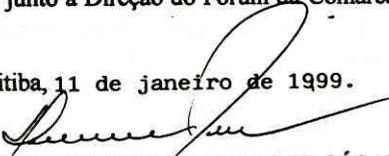
PORTARIA Nº 00019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118113/98, resolve

P R O R R O G A R

os efeitos da Portaria nº 799, de 06 de agosto de 1998, referente a disposição funcional de SONIA MARA PROTZ, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Direção do Fórum da Comarca de União da Vitória, até ulterior deliberação.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

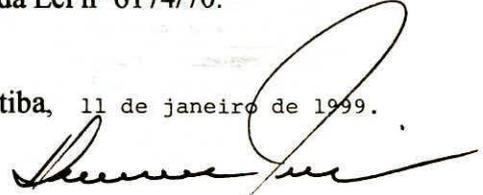
PORTARIA Nº 0026 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1607/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

A U T O R I Z A R

o Desembargador MOACIR GUIMARÃES, a usufruir os 03 (três) meses de licença especial, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 31.03.91 e 30.03.96, concedidos pela Portaria nº 1703, de 31 de julho de 1996, de acordo com o artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0027 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

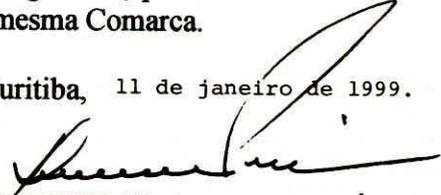
I - D E S I G N A R

a Dra. TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juíza de Direito Substituta da 16ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para auxiliar ao Juízo de Direito das 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude da mesma Comarca, a partir de 01 de dezembro de 1998, até ulterior deliberação;

II - R E V O G A R

o item "n" da Portaria nº 662 - D.M., de 10 de novembro de 1998, que designou a referida Magistrada, para atender os casos urgentes da 2ª Vara de Família da mesma Comarca.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

A Diretoria do Departamento do Patrimônio, "ex vi" do artigo 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados na concorrência nº 001/98, na forma abaixo:

ANEXO I

MÓVEIS			
Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO COTADO
1	Armário de Aço, de acordo com as especificações de armários para escritório.	Três S	381,70
2	Armário em arvoaplac com duas portas, de acordo com as especificações de armários para escritório.	Tomke	159,77
3	Armário semi-aberto arvoaplac, de acordo com as especificações de armários para escritório.	Tomke	135,77
4	Balcão em arvoaplac, de acordo com as especificações de balcões para escritório.	Tomke	89,77
5	Mesa tamanho grande com seis gavetas, de acordo com as especificações de mesas para escritório.	Marca	220,84
6	Mesa tamanho médio com três gavetas, de acordo com as especificações de mesas para escritório.	Marca	142,71
7	Gaveteiro volante, de acordo com as especificações de gaveteiros para escritório.	Marca	86,32
8	Conexão com suporte, de acordo com as especificações de conexões para escritório.	Marca	30,73
9	Mesa para terminal, de acordo com as especificações de mesas para escritório.	Resiste	39,89
10	Mesa para impressora, de acordo com as especificações de mesas para escritório.	Resiste	42,96
11	Mesa para telefone, de acordo com as especificações de mesas para escritório.	Marca	41,46
12	Mesa tamanho médio sem gaveta, de acordo com as especificações de mesas para escritório.	Marca	80,12
13	Mesa para microcomputador com teclado central, de acordo com as especificações de mesas para escritório.	Resiste	68,79
14	Mesa de audiência modelo M-12, conforme projetos de mobiliário para Fórum tipo II.	Marca	735,00

ANEXO II

MATERIAIS DE PINTURA			
Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO COTADO
1	Cadeira fixa em "S", com braço, das especificações de cadeiras para escritório, PS3F.	Três S	93,50
2	Cadeira para digitador, sem braço, das especificações de cadeiras para escritório, CD1.	Tokplastic Metal	81,00
3	Poltrona giratória "Standard", das especificações de cadeiras para escritório, PS3G.	Starflex	110,70
4	Poltrona executiva de espaldar alto, das especificações de cadeiras para escritório, PDGR.	Runapel	125,77
5	Longarina para três lugares, das especificações de cadeiras para escritório, LG3.	Visar	251,90
6	Longarina para dois lugares com mesa, das especificações de cadeiras para escritório, LG2N.	Visar	194,70

ANEXO III

FERRAMENTAS			
Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO COTADO
1	Ventilador de coluna.	Faet	66,50
2	Ventilador de mesa.	Faet	26,40
3	Circulador de Ar.	Britânia	31,65
4	Aspirador de pó.	Arno /A2	135,96

5	Máquina de escrever eletrônica.	Olivetti	864,00
6	Aparelho fac-símile.		
7	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU's, quente/frio.	Elgim	769,50
8	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU's, quente/frio.	Consul	1.043,00
9	Aparelho de ar condicionado 21.000 BTU's, quente/frio.	Consul	1.291,00
10	Refrigerador, 270 L.	Eletrolux	426,00
11	Ventilador de teto.	Arge Classic	35,39
12	Estabilizador de tensão.		
13	Fogão a gás.	Consul	252,98
14	Aquecedor.	Nilko	47,80
15	Bebedouro elétrico para água normal e gelada.	Belieri	267,00

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

2581

R\$ 313,00

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 006/99

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolo nº 16.498/1998-PGJ e na Resolução nº 588-CSMP, de 30/12/1998, resolve:

ANULAR

em parte a Resolução PGJ nº 110/87, que mandou contar em favor do doutor JOEL GERALDO COIMBRA, R.G. nº 911.325/PR, 14º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de Maringá, para efeitos de adicionais e disponibilidade, o tempo de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, compreendido entre 01/09/73 a 30/09/74, 02/05/75 a 01/10/75, 27/12/75 a 06/10/76 e 01/01/69 a 31/08/73, por serviço prestado à iniciativa privada sob o regime da Lei Federal nº 3.807, de 26/08/1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), mantendo-se referida contagem para efeitos apenas de aposentadoria, e não como constou.

Curitiba, 07 de janeiro de 1999


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 008/99

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolo nº 16.498/1998-PGJ e na Resolução nº 588-CSMP, de 30/12/1998, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor do doutor JOEL GERALDO COIMBRA, R.G. nº 911.325/PR, 14º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de Maringá, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, compreendido entre 02/10/75 a 26/12/75 e 07/10/76 a 27/09/77, de exercício da Advocacia, nos termos do art. 50, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/93.

Curitiba, 07 de janeiro de 1999


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 009/99

da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 08 de janeiro de 1999.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 16.498/1998-PGJ e na Resolução nº 588, de 30/12/1998-CSMP, resolve :

MANDAR CONTAR

em favor do doutor JOEL GERALDO COIMBRA, R.G. nº 911.325/PR., 14º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de 360 (trezentos e sessenta) dias, relativo ao dobro da licença especial não usufruída, correspondente aos períodos aquisitivos de 28/01/87 a 28/03/91 (antecipado por contagem anterior e assegurado pela Resolução PGJ nº 168/93) e 28/03/91 a 28/03/96.

Curitiba, 07 de janeiro de 1999



GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA 003

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e tendo em vista o contido no protocolado nº 16501/98 - MP/PR - Ritz, resolve

DESIGNAR

I - a servidora LENI IZABEL DA SILVA BAHRY, R.G. nº 3.898.760-7/PR., para substituir a servidora INÊS LUFT CRISTÓFOLI, durante suas férias, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro do fluente ano, percebendo a gratificação de função GF-2.

II - a servidora ROSANE BARBOSA DA SILVA, R.G. nº 3.197.087-3/PR., para substituir o servidor ITACI JOSMAR DE BARROS, durante suas férias, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro do fluente ano, percebendo a gratificação de função GF-1.

Curitiba, 05 de janeiro de 1999.



JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

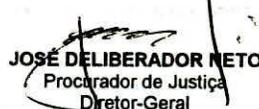
PORTARIA Nº 009

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e tendo em vista o contido no protocolado nº 13.200/98-MP/PR - Ritz, resolve

ATRIBUIR

à servidora Joucelem Maria Silvério Lipka, R.G. nº 691.210-9/PR, gratificação de insalubridade, à razão de 20% (vinte por cento) do vencimento básico, de acordo com os artigos 10 e 172, inciso XI, da Lei nº 6.174, de 16/11/70, e 3º e 4º da Lei nº 10.692, de 12/12/93, a partir de 05 de outubro de 1998.

Curitiba, 07 de janeiro de 1999.



JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 010

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1241, de 26 de setembro de 1997 e tendo em vista o contido no protocolado nº 036/99 - PGJ/SUBSEDE, resolve

CONCEDER

ao servidor MARCIO RÉGIS ALVES RODRIGUES DOS SANTOS, R.G. nº 654.151-8/PR, Auxiliar Administrativo, Nível 06, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 03 de janeiro de 1994 a 03 de janeiro de 1999, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único,



JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS

SEÇÃO DO PARANÁ

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, comunica a realização do Primeiro Exame de Ordem de 1999, nas Subseções de Curitiba e Região Metropolitana, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Umuarama e Jacarezinho, de que trata o art. 8º, inciso IV da Lei nº 8906, de 4 de julho de 1994 e o art. 1º do Provimento nº 81, de 16 de abril de 1996, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos seguintes prazos e condições:

1) PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

O início das inscrições será no dia 18 de janeiro de 1999 e o término será no dia 18 de fevereiro de 1999.

As inscrições poderão ser realizadas das 9h00m às 18h00m.

As inscrições deverão ser realizadas nas Secretarias das Subseções de Curitiba e Região Metropolitana, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Umuarama e Jacarezinho.

Não serão aceitas inscrições protocoladas diante das demais Subseções do Estado do Paraná, que não poderão receber os requerimentos de inscrição no Exame de Ordem.

As Secretarias fornecerão, se solicitado pelos candidatos, o Provimento 81/96 do Conselho Federal da OAB e o Regulamento do Exame de Ordem da OAB/PR.

2) REQUERIMENTO, DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O pedido de inscrição deverá ser formulado por escrito, endereçado ao Presidente de uma das Subseções.

Deverão instruir o requerimento, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 2.1) comprovante de pagamento da taxa de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais);
- 2.2) Fotocópia autenticada do Diploma de Bacharel em Direito ou fotocópia autenticada da Certidão de Colação de Grau, ambos expedidos por Faculdades de Direito ou Cursos de Direito oficialmente reconhecido.
- 2.3) Duas fotografias 3x4, do próprio requerente, com data.
- 2.4) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade.
- 2.5) Ficha de dados cadastrais, que será fornecida pelas Secretarias das Subseções.
- 2.6) A indicação da área em que pretende realizar a Segunda Prova, ou seja, Direito Civil, Direito Penal ou Direito do Trabalho.

O candidato que não tenha cursado e colado Grau em estabelecimento de ensino superior sediado no Paraná deverá, obrigatoriamente, comprovar que esta domiciliado ou exercendo atividade laboral no território estadual há mais de (1) um ano.

Não serão processadas, ainda que protocoladas, as inscrições de candidatos não apresentarem todos os documentos ou que ainda não tenham colado grau.

Não serão autorizadas a mudança de opção de área no decorrer do exame.

Sob nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3) PROVAS

O Exame consistirá em 2 (duas) provas, autônomas e eliminatórias. O candidato inabilitado poderá submeter-se a novo Exame de Ordem, vedada a dispensa de

quaisquer provas.

Para efeito de correção, as provas não podem conter qualquer identificação dos candidatos.

A Primeira Prova, de caráter objetivo, para avaliação de conhecimentos jurídicos gerais, é composta exclusivamente de questões de múltipla escolha, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de consulta.

O resultado da prova objetiva será apurado através da contagem do número de questões corretamente lançadas na folha de resposta.

A prova objetiva compreenderá as disciplinas obrigatórias e integrantes do currículo mínimo do Curso de Direito fixado pelo MEC, além de questões sobre o Estatuto da Advocacia e seu regulamento geral, bem como sobre o Código de Ética e Disciplina.

A correção da prova objetiva consistirá na contagem de respostas corretas lançadas na folha de respostas. Será necessário o acerto de 50% (cinquenta por cento) do número de questões da prova. Não atingindo o número mínimo de acerto, o candidato será eliminado, ficando impedido de participar da prova prática profissional.

A Segunda Prova, de caráter prático profissional, é composta de duas partes distintas:

a) Redação de peça profissional privativa de advogado (petição ou parecer), em uma das áreas de opção indicada por ocasião da inscrição, permitida a consulta à legislação, livros de doutrinas e repertórios de jurisprudência, vedada a utilização de obras que contenham formulários e modelos de qualquer tipo.

b) Repostas em estudo de casos (questões práticas), sob forma de situação problema, em número de 1 (um) e até 5 (cinco), estabelecido à critério da Banca Examinadora, em uma das áreas de opção indicadas por ocasião da inscrição, permitida a consulta à legislação, livros de doutrinas e repertórios de jurisprudência, vedada a utilização de obras que contenham formulários e modelos de qualquer tipo.

Os valores a serem atribuídos às respostas da prova prático profissional são, respectivamente, de 0,0 (zero) a 7,0 (sete) para a peça profissional e de 0,0 (zero) a 3,0 (três) para a(s) questão(ões) prática(s).

O valor global da nota da prova prático profissional variará de 0,0 (zero) a 10 (dez), sendo permitido o fracionamento de 0,5 para a apuração da prova prático profissional, bem como será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

A nota da prova prático profissional será apurada pela média aritmética dos valores atribuídos pelos examinadores, individualmente. Na prova será lançada apenas a média.

A prova prático profissional compreenderá disciplinas e questões previstas no programa da Comissão de Exame de Ordem do Conselho Federal.

Na correção da prova prático profissional será considerado o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e a técnica profissional demonstrada. Serão atribuídas nota final de 0,0 (zero) a 10 (dez).

4) DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Exame de Ordem será realizado diante da banca Examinadora. Os candidatos realizarão o Exame de Ordem na sede da Subseção em que apresentarem o requerimento de inscrição.

A Primeira Prova será realizada em única etapa, no dia 7 de março de 1999, das 9h00m às 13h00m.

A Segunda Prova, também em única etapa, no dia 28 de março de 1999, das 9h00m às 13h00m.

O local de realização das provas será indicado através de edital afixado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, na sede da Subseção onde o candidato inscreveu-se.

5) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

O resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia 11 de março de 1999, na sede da Seção do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil.

A publicação do resultado final será na sede da Seção do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil, em data oportunamente divulgada. O prazo de interposição de recursos será de 3 (três) dias contados da publicação de qualquer resultado.

Os recursos, de qualquer natureza, serão recebidos apenas e exclusivamente em seu efeito devolutivo. A interposição de recursos, de qualquer natureza, não interromperá, por qualquer motivo, a realização do Exame de Ordem.

A interposição de recurso contra o resultado da Primeira Prova não autorizará, em qualquer hipótese, a realização da Segunda Prova, ainda que em caráter precário e condicional.

Com o provimento de recurso contra o resultado da Primeira Prova, desde que o candidato alcance o número mínimo de respostas corretas, estará autorizado a inscrever-se no Exame de Ordem seguinte, diretamente para a realização da Segunda Prova.

Com o provimento de recurso contra o resultado da Segunda Prova, desde que o candidato alcance a nota geral mínima, estará aprovado no Exame de Ordem.

Outras informações de interesse, se for o caso, serão oportunamente divulgadas.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.

Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque
Presidente da OAB/Pr.

2700

R\$ 44500

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA
Av. Vicente Machado, 400 - 2º andar - Centro - CEP. 80420-010 - CURITIBA-PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO À 1ª RECLAMADA:
CIVITEC SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
(Com prazo de vinte dias)

Audiência: 03.03.1999 às 14:30 horas.

O DOUTOR APARECIDO SERGIO BISTAFA, Juiz Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba - PR, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos de reclamatória trabalhista sob nº 21.366/98, que lhe move ODAIR DE ALMEIDA, que está notificando a reclamada mencionada, ora em lugar incerto e não sabido, à comparecer à audiência designada, perante a 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, à Av. Vicente Machado, 400, 2º andar, nesta Capital.

Nessa audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03), sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações a obrigarão.

O não comparecimento da reclamada importará em julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

E, para que chegue ao conhecimento da parte interessada é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, e afixado no local de costume desta Junta.

Curitiba, aos 18 de dezembro de 1998.

Diniz Dalazen, Diretor de Secretaria, subscrevi.
APARECIDO SERGIO BISTAFA
Juiz Presidente

15ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba - PR
Rua Vicente Machado, nº 400 - 1º andar - Centro - Curitiba - PR

Edital de Notificação à(s) Reclamada(s):
MÔNACO TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA

Autos de R.T. nº 29.600/1998

Reclamante(s): Luiz Hergesell

Reclamada(s): Mônaco Tecnologia em Segurança Ltda e Metropolitana Ford

DATA DA AUDIÊNCIA: 29 de março de 1999, às 13h35min
LOCAL: Sala de Audiências da 15ª J.C.J. de Curitiba-PR

O Doutor Derly Mauro Cavalcante da Silva, Juiz do Trabalho da 15ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba-PR, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está NOTIFICANDO a ré acima descrita, ora em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer à audiência supra designada ou se fazer representar por preposto devidamente credenciado, que tenha conhecimento dos fatos alegados na peça inicial, cujas declarações obrigarão a reclamada, encontrando-se a cópia da petição inicial à disposição dos interessados na Secretaria da Junta. O não comparecimento da ré à audiência importará em julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede desta Junta, no local de costume.

Secretaria da 15ª J.C.J. de Curitiba, em 07/01/99. Eu, (Marisa Loureiro de Carvalho Abrão), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

Derly Mauro Cavalcante da Silva
Juiz do Trabalho

2732

irão à arrematação os bens abaixo descritos dos devedores: ROVEDO HORNICH & HORNICH LTDA.

1ª PRAÇA () ou LEILÃO (x): Dia 11/03/1.999, às 09:30, por preço superior ao da avaliação.

2ª PRAÇA () ou LEILÃO (x): Dia 31/03/1.999, às 09:30, por quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL DA ARREMATACÃO: Átrio do Edifício do Fórum de Guarapuava - Pr.

PROCESSO: Autos nº 156/97 de EXECUÇÃO FISCAL.

Credor: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

ÔNUS: Não há

Recurso pendente de julgamento: Não há.

Depositário: o próprio executado.

Avaliação Total: R\$ 22.800,00.

INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES: Ficam desde logo intimados o devedor (e seu cônjuge), se não forem encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça.

Obs: Caso não haja expediente Forense nas datas supra, os mesmos atos serão realizados automaticamente no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (S):

a) UMA SERRA FITA, marca Tons Benato nº 030, diâmetro 1,20 metros, com carro e motor trifásico, marca Weg de 50 CV, modelo 200L, que avalia-se pela importância de vinte e dois mil, oitocentos reais, que à margem sai.....R\$ 22.800,00

Guarapuava, 16 de dezembro de 1998

2584

Bel. JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES

Escrivão

que assinou autorizado pela portaria nº 84/84 do 01.0284

R\$ 110,00

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAPUAVA - PR
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

"JUSTICA GRATUITA"

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE CEDIVAL JOSÉ DOS SANTOS

A DOUTORA VANIA MARIA DA SILVA KRAMER JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS DESTA COMARCA.

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a CEDIVAL JOSÉ DOS SANTOS, que por este Juízo e Cartório Tramitam os Autos nº 1526/98 de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, em que é requerente MARIA EMILIA FERREIRA DOS SANTOS, e requerido(a) CEDIVAL JOSÉ DOS SANTOS, tendo em vista que o/a requerente alegou, em síntese: Que contrairam matrimônio em 17.06.1978; Que dessa união tiveram um (1) filho; Que estão separados aproximadamente a 15 anos; Que não possuem bens móveis ou imóveis a partilhar; Que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido

DESPACHO. Fls. nº. 10.: "1. Designo audiência de tentativa de conciliação para dia 18.03.99, às 09:00 horas. 2. Cite-se, na forma requerida, anotando-se no edital, este com o prazo de 30 dias, que o prazo para contestação, de 15 dias (art.297 CPC), será contado a partir da data dessa audiência. 3. Intime-se. Em 27/11/98. (a) Dra. Vania Maria da Silva Kramer, Juíza de Direito."

Advogado(a): Dr. Alfeu Ribas Kramer

E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital e cópias de igual teor e forma, que serão afixados no átrio do Fórum e publicadas conforme a lei, para CITAÇÃO de CEDIVAL JOSÉ DOS SANTOS, para que conteste o feito, querendo, dentro do prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 5 de janeiro de 1999. Eu Luciano Campos de Albuquerque (Lenise Mª R. C. Silvestre), Escrivão, que o digitei e subscrevi.

LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE
JUÍZ SUBSTITUTO

2672

EDITAL

"PRAZO DE 20 DIAS"

O DOUTOR LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE, JUÍZ SUBSTITUTO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que este EDITAL viem e dele

conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede nesta, os autos sob o nº 375/98 de Adoção, referente ao adolescente M.D.L. filho de JOÃO ROSALVO VAZ DE LIMA e MARIA DINORA DE LIMA. E, como consta nos referidos autos, que a genitora da menor, encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para Citação de MARIA DINORA DE LIMA, com o prazo de 20 dias, a fim de que querendo em "DEZ DIAS", oferecer(em) resposta(s) instruindo(a) com documentos requerendo logo a produção de novas provas que houver(em), tudo nos termos do artigo 158 do E.C.A., c/c art. 232 do CPC; sob penas de não o fazendo, ser(em) destituído(a) do Pátrio Poder. E, para que chegue ao (s) seu (s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

CUMpra-SE

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos sete (05) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, Luciano Campos de Albuquerque, (LENISE MARIA R. COSTA SILVESTRE) Escrivã que digitei e subscrevi.

LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE

2673

Juiz Substituto



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUARAPUAVA, PARANÁ.

DIREÇÃO DO FÓRUM.

RUA CAPITÃO VIRMOND, 1913, CENTRO.

(EP. 85010-120, FONE/ FAX 042 723 2413.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE AGENTE DE LIMPEZA.

A Doutora Christine Kampmann Bittencourt, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, regulamento do concurso de auxiliares da Justiça, capítulo X, artigo 40, § único,

FAZ SABER a quem possa interessar, com o prazo de dez (10) dias, que no concurso para o provimento do cargo de AGENTE DE LIMPEZA B 3 desta comarca de Guarapuava, Paraná, realizado no dia 19.12.98, às 9:00 horas, foram classificados trezentos e sete (367) candidatos classificados em ordem decrescente: 1. Marize Padilha Barbosa Antunes, 10,0; 2. Veronica Amsberg, 9,96; 3. Ivete Folda Pacheco, 9,83; 4. Miraci do Carmo Lima Kaliberda, 9,80; 5. Monica Germano Matheus, 9,80; 6. Viviane de Fátima Mendes, 9,80; 7. Ana Maria Torres Teixeira, 9,66; 8. Andreia Aparecida Borges, 9,66; 9. Rosana Rodrigues Chuchara, 9,66; 10. Elizete Aparecida Kuster, 9,65; 11. Dirce Aparecida de Campos Skrezczkowski, 9,63; 12. Eroni Tonon Portela, 9,63; 13. Soeli de Fátima Rocha Moreira Brasileiro, 9,63; 14. Andreia Maria Servo, 9,60; 15. Neri José Stimer, 9,58; 16. Leonice Aparecida Batista Araújo, 9,50; 17. Maria Glaci Ribeiro Grokoski, 9,50; 18. Marta Zemirmann, 9,50; 19. Márcia de Fátima Giacomitti, 9,46; 20. Noeli Oliveira Nascimento Makuch, 9,46; 21. Rozalda Aparecida Weiber, 9,46; 22. Veronica Kernichi Pacheco, 9,46; 23. Iracema Mariano Cordeiro, 9,45; 24. Marina Hauptmann, 9,45; 25. Marli Regina Oliveira Padua, 9,45; 26. Elisabete Antunes Pacheco, 9,41; 27. Nilva Fátima de Oliveira Rostirolla, 9,40; 28. Tylene Telma Peterlini, 9,40; 29. Glair da Luz Alves Martins, 9,38; 30. Maria Cristina de Souza Seguro, 9,38; 31. Elisangela Machado, 9,35; 32. Maria Lurdes Romanzini Schimanski, 9,35; 33. Meri Terezinha dos Santos, 9,33; 34. Araci Teresinha Ortiz Mosquer,

9.30; 35. Edith Mara da Silva Caldas, 9.30; 36. Eliana Cristina Tenerele, 9.30; 37. Eva Mázepa Padilha, 9.30; 38. Franciele Anai Bonan, 9.30; 39. Graziela Lang, 9.30; 40. Ivonete dos Santos Silva, 9.30; 41. Jeane Maria Pereira do Nascimento, 9.30; 42. Ieda Maria Demário, 9.30; 43. Lucimara Ida, 9.30; 44. Naiani Ferreira Stimer, 9.30; 45. Idevaldo João Pacheco, 9.28; 46. Gilson Lima dos Santos, 9.26; 47. Rozeli Smaha, 9.26; 48. Eros Celso Viante, 9.20; 49. Suzikilde Santos Kuster, 9.20; 50. Renilse de Fátima Berton, 9.16; 51. Gezuan da Silva Paiola, 9.16; 52. Deolinda Maria Kaule Lenz, 9.13; 53. Eunice de Fátima Pereira Biega, 9.13; 54. Luis Sérgio de Almeida, 9.13; 55. Maria Lizete Schvarz Adria, 9.13; 56. Roselia Aparecida Rodrigues da Silva, 9.13; 57. Adriana Santos Tesseroli, 9.11; 58. Ines Schvarz Scarmucin, 9.10; 59. Simone Aparecida Rocha Baldessar, 9.10; 60. Ademar Luiz Barbosa, 9.06; 61. Laura Miguel Ribas, 9.06; 62. Arlete Fialkoski, 9.05; 63. Maria Cristina Hajaki, 9.05; 64. Neusi Rodrigues da Anunciação, 9.05; 65. Adelair das Graças Levinski Rossoni, 9.03; 66. Eliana de Fátima Souza, 9.01; 67. Roselia Maria Lima Goba, 9.01; 68. Silmara de Fátima Martins, 9.01; 69. Diva de Fátima de Oliveira, 9.00; 70. Eva Almeida Crissi, 9.00; 71. Geanderson Lucz Mroczoko, 9.00; 72. João Antonio de Lima, 9.00; 73. Márcia Andreia Lada, 9.00; 74. Marineusa Maria Leontino, 9.00; 75. Marisete dos Santos Ferreira, 9.00; 76. Maristela Salete Minski dos Santos, 9.00; 77. Zoronilda Martins Maximovski, 9.00; 78. Cristina Maria Klein, 8.98; 79. Marilda Santos Caldas, 8.98; 80. Sandra Mara Pereira Hurmanski, 8.98; 81. Sarita de Jesus Munhoz, 8.96; 82. Cleonice Ostilho Lima, 8.96; 83. Lucia Gonçalves da Costa, 8.96; 84. Maria Salete Iastrenski, 8.96; 85. Zenobia Loch Novak, 8.96; 86. Linei da Conceição de Freitas, 8.93; 87. Neusa Domanski, 8.93; 88. Telma de Albuquerque Gonçalves, 8.93; 89. Luiz Furtado Cezimbra, 8.90; 90. Cleomary Lopes de Araújo, 8.88; 91. Danielle de Auda, 8.88; 92. Edna Heine Carlin Barreto Leinecker Machado, 8.88; 93. Elaine Rickli, 8.88; 94. Marilda da Silva Marchiore, 8.88; 95. Marilene Aparecida Nieuwenhoff, 8.88; 96. Rosihane Keller Nunes, 8.88; 97. Adriana Frizzo, 8.85; 98. Elizabeth de Fátima Becker Leuch, 8.85; 99. Izabel Cristina Soares Vasconcelos, 8.85; 100. Leni Terezinha Uchak, 8.83; 101. Roselmira Alves de Lima, 8.83; 102. Amaris Aparecida Silva Zentil Buss, 8.80; 103. Ana Paula Moreira, 8.80; 104. Ana Teresinha Knappe, 8.80; 105. Elza Maria Sobrinho de Oliveira, 8.80; 106. Márcia Marilda Viante, 8.80; 107. Solange da Aparecida Neumann 8.80; 108. Edeni do Rocio de Souza, 8.78; 109. Lucimara Aparecida Souza Xavier, 8.78; 110. Luiz Lopes de Andrade Junior, 8.78; 111. Walderez Aparecida Maier, 8.76; 112. Elizete Gomes Conrado Ferreira, 8.75; 113. Adalgisa de Souza, 8.71; 114. Cleuza Edina Warcholyk, 8.71; 115. Soila de Fátima Servo 8.71; 116. Sofia de Ramos, 8.71; 117. Inézia de Fátima Mierjam, 8.70; 118. Maria de Fátima de Melo Umburanas, 8.68; 119. Maristela Armelinda Conte, 8.68; 120. Noeli Terezinha de Barros, 8.68; 121. Rosaria Ghilardi Paesani, 8.68; 122. Clarisse Beatriz Ludwig Furmanovicz, 8.66; 123. Gilvana Aparecida Churka, 8.66; 124. Cilceia Aparecida Zeglen, 8.65; 125. Terezinha Gonçalves de Jesus Oliveira, 8.65; 126. Eucledi Catarina De Ré Alieives, 8.63; 127. Lourdes Aparecida de Moraes, 8.63; 128. Elaine Aparecida Pereira, 8.61; 129. Leila de Fátima Sandmann, 8.61; 130. Eloina dos Anjos Pedroso Campos, 8.60; 131. Gleci Aparecida Camilo, 8.60; 132. Joelma Aparecida Domingues, 8.60; 133. Maria Rita do Nascimento, 8.60; 134. Marines Varela, 8.60; 135. Terezinha de Cássia Gonçalves Horst Marcelino, 8.60; 136.

Valdeci de Lourdes Meurer, 8.60; 137. Vera Lucia Meurer, 8.60; 138. Vera Lucia Verneque, 8.60; 139. Walda Niedermaier Fernandes, 8.60; 140. Irene Rodrigues de Meira, 8.58; 141. Lídia Maria Pereira, 8.56; 142. Fernanda Regina Vujanowski, 8.55; 143. Maria Jurema Gomes, 8.55; 144. Nilda Pires Pereira Estrela, 8.55; 145. Vivian Mara Dias de Jesus, 8.55; 146. Magda Roncaglio, 8.51; 147. Márcia Aparecida Moreira, 8.51; 148. Márcia Emilia Bazilio Baldessar, 8.51; 149. Eunice Aparecida de Araújo, 8.50; 150. Juliana Luiza Müller Tomporowski, 8.50; 151. Neiva Gelinski Sluzala, 8.50; 152. Rosane Alves Batista, 8.48; 153. Ana Maria Toczek, 8.46; 154. Elizeth Marques Ribeiro, 8.46; 155. Rita de Cássia Rossoni, 8.45; 156. Araci do Belém Otto Cezimbra 8.43; 157. Elza da Rosa Medeiros, 8.43; 158. Helena Kuster Machado, 8.43; 159. Irene Terezinha Borges Gonçalves, 8.43; 160. Terezinha do Belém Pereira, 8.43; 161. Vilma Cachuba, 8.43; 162. Cristiano José Correa, 8.40; 163. Tereza Peplinski da Silva, 8.40; 164. Abegacir Maria Aparecida Correia, 8.35; 165. Ezoel Hadlich 8.35; 166. Eni Terezinha Espínola Ramos, 8.35; 167. Gelson Luiz Padilha, 8.35; 168. Maria Adriana Dala Rosa, 8.35; 169. Tereza Mariano de Fátima, 8.35; 170. Terezinha de Fátima Neumann Peplinski, 8.33; 171. Vilma Aparecida Maier Boava, 8.33; 172. Walquiria Araújo, 8.33; 173. Marlene Borges da Cruz, 8.31; 174. Maria Nisete Kosmenk Machado, 8.30; 175. Edenize Carla Ramos, 8.28; 176. Sandra Claudia Pollyk, 8.28; 177. Elinei Francisca da Cruz Formenton, 8.26; 178. Nanci Aparecida Martins 8.26; 179. Ivana de Fátima Chudziak, 8.25; 180. Luciane Aparecida Tatarem de Moraes, 8.25; 181. Maria Luiza Vivi, 8.25; 182. Rita de Cássia Barbosa, 8.25; 183. Sylvania Bordinhão Barreto, 8.25; 184. Adriano Hersen, 8.23; 185. Eloiza Ferreira da Rocha, 8.23; 186. Geraldina dos Santos Sinigalia, 8.23; 187. Neiva de Oliveira dos Anjos, 8.23; 188. Vera Lucia Gonçalves Martins, 8.21; 189. Aires Klein da Silva, 8.20; 190. Cleire Vidal Almeida, 8.20; 191. Cleonice Aparecida Alves, 8.20; 192. Rosália Aparecida Moreira, 8.20; 193. Sandra Aparecida da Silva Meneguel, 8.20; 194. Elaine Cherato Monteiro, 8.18; 195. Eliseu Hornich, 8.18; 196. Marliza Terezinha Ostilho de Lima, 8.18; 197. Roseli Machado, 8.18; 198. Rosilda Mendes de Miranda, 8.18; 199. Carmencita Aparecida Dal Posso Silva, 8.15; 200. Cleiton Correa Gomes, 8.15; 201. Edina de Campos, 8.15; 202. José Maria de Jesus Lopes, 8.15; 203. Rosangela Aparecida Pulga de Oliveira, 8.15; 204. Silvia Maria de Lima, 8.15; 205. Raquel Buss Varela, 8.13; 206. Luciano Calixto Bohenzen, 8.10; 207. Madalena Kachuba Cordeiro, 8.10; 208. Elvira Gralak dos Santos, 8.08; 209. Romualdo Hornich, 8.08; 210. Claudete da Aparecida Ptasinski, 8.05; 211. Denise Maria Patitucci, 8.05; 212. Lucia Iastresnki de Auda, 8.05; 213. Marisete de Fátima Chiquito, 8.05; 214. Rozilda Penteado, 8.05; 215. Zenilde Aparecida da Luz Gurski, 8.05; 216. Anderson José Lopes, 8.03; 217. Sandra Mara Moreira Xavier, 8.03; 218. Edilceia Oliveira do Nascimento 8.01; 219. Cleidi Terezinha Rocha, 8.00; 220. Odete Silvestre dos Santos, 8.00; 221. Seomara Barbosa Nascimento Lima, 8.00; 222. Roseli Nezi Dall Pizzol, 7.98; 223. Salete Kachuba Paiola, 7.98; 224. Sonia de Fátima Oliveira Tonon, 7.98; 225. Clara Esolina Kaminski Primak, 7.95; 226. Junara Maria Duarte, 7.95; 227. Marilene Marcondes Araújo Mernisk, 7.93; 228. Dirceia Lustosa de Camargo Andrade, 7.91; 229. Marlene Aparecida Messias Machado, 7.90; 230. Angela Inez Antonete, 7.85; 231. Delair de Oliveira Kaule Fernandes, 7.85; 232. Erta Schneider Silvério, 7.82; 233. Eunice Paulena, 7.85; 234. Rosimeri Americano Carneiro, 7.85; 235. Ana Claudia Dzioch, 7.83; 236. Rozeli

Aparecida Cavalin, 7.83; 237. Soeli de Fátima Santana da Cruz, 7.83; 238. Clézio Luís Pereira Serraglio, 7.81; 239. Dejair Maria Caldas Oliveira, 7.81; 240. Dario Augusto dos Santos, 7.80; 241. Leoni Beatriz Semchechem, 7.80; 242. Lucila Carolina Purr, 7.80; 243. Roseni Aparecida Woidelo, 7.80; 244. Valdemar Machado Santana, 7.80; 245. Valdir Rothermel, 7.80; 246. Eliete Turok Parteka, 7.78; 247. Josilene Aparecida da Cruz Silva, 7.78; 248. Jocelia da Aparecida Maciel Ferreira, 7.76; 249. Irma Ferro Ribeiro, 7.75; 250. Manoel Vicente Gomes de Oliveira, 7.75; 251. Neida de Fátima Correia, 7.73; 252. Rosimeri Aparecida da Rocha, 7.71; 253. Patrícia de Aparecida de Lara, 7.70; 254. Zilda de Fátima Kulak Oliveira, 7.70; 255. Romilda Aparecida da Silva, 7.68; 256. Elenir de Oliveira Rodrigues, 7.66; 257. Mário Scoroboatei, 7.66; 258. Andreia Aparecida Zanona, 7.63; 259. Salete Ines de Oliveira, 7.63; 260. Sonia Maria Amaro, 7.63; 261. Sirley Wender dos Santos, 7.61; 262. Eva de Lima, 7.60; 263. Jocimeri de Fátima Souza, 7.60; 264. Lydia Pires de Araújo, 7.60; 265. Magali Rosemeire Brandão Ianesko, 7.60; 266. Maria Cândida Michelon, 7.60; 267. Rejane Maria Carvalho Pereira, 7.60; 268. Roberto Amsberg, 7.60; 269. Maria Roseli Domingues Ferreira Machado, 7.58; 270. Leoni Stiel Nunes, 7.55; 271. Fernando Fiuza, 7.53; 272. Rosemeri Pacheco, 7.48; 273. Silvane Althaus, 7.48; 274. Maria Genir Camargo Inácio, 7.46; 275. Rita de Cássia Barreto de Oliveira, 7.46; 276. Divanice Maria Guimarães Rocha, 7.45; 277. Gleides Aparecida de Lima, 7.45; 278. Rosimeri Gouveia, 7.45; 279. Marli Terezinha Cionek, 7.43; 280. Rosmari do Rocio Ferreira Mandrik Lemes, 7.43; 281. Susana Cristina Ferreira de Freitas, 7.43; 282. Veronica Kokoten Barbosa, 7.43; 283. Maria Lucia Dias Moraes, 7.40; 284. Mikhail Alekseevich Gronkoski, 7.40; 285. Noemi Terezinha de Jesus, 7.40; 286. Eliane Terezinha Pontes Montes, 7.38; 287. Marlon Martins, 7.38; 288. Neiva Aparecida Farago, 7.38; 289. Cecilia Nogueira de Paula da Silva, 7.35; 290. Irene Linhares de Lima Pinheiro, 7.35; 291. Leoni Terezinha Heinzen, 7.35; 292. Lindamar dos Anjos Leme, 7.35; 293. Maria Francisca da Cruz Santos, 7.35; 294. Neiva Barbosa de Oliveira, 7.35; 295. Veridiana de Souza Neumann, 7.35; 296. Alda Blanski, 7.30; 297. Erotildes Rodrigues, 7.30; 298. Glaci Terezinha Braga, 7.30; 299. Vera Lúcia Kovaleski Marcelino, 7.25; 300. Sandra Aparecida Proche dos Santos, 7.23; 301. Elizabeth de Lima Ostilho, 7.20; 302. Nelsimara Soares, 7.20; 303. Eliane Mendes Machado, 7.18; 304. Ivone Novak Silva, 7.18; 305. Sonia Regina Pereira de Góes, 7.15; 306. Ana Zenir Schwab Araújo, 7.10; 307. José Joelson do Nascimento, 7.10; 308. Maria do Rocio Skuareki de Freitas, 7.10; 309. Vera Lucia Ribeiro Cordeiro, 7.08; 310. Lucia Antunes da Silva Dias, 7.06; 311. Ana Maria Souza Zavadzki, 7.05; 312. Lucia Tavares de Moraes, 7.05; 313. Maria José Vicente Nogueira, 7.05; 314. Rosimeri do Rosário Oliveira, 7.05; 315. Eliane Fernandes da Silva, 7.03; 316. Reni do Carmo Machado Araújo, 7.03; 317. Terezinha de Toledo, 7.03; 318. Gustavo Pereira Schier Júnior, 7.00; 319. Marlene Lopes Bernardini, 7.00; 320. Karla Roberta Pulga, 6.90; 321. Marilda Conceição de Campos, 6.90; 322. Monaliza Germano de Souza, 6.90; 323. Maria Aparecida Pereira de Cristo, 6.86; 324. Maria Afinocz Pedroso, 6.85; 325. Soeli Miranda Alves, 6.85; 326. Eliana da Silva Rodrigues Carneiro, 6.83; 327. Maria José Louza dos Santos, 6.81; 328. Andrea Loch, 6.80; 329. Dermi Aparecida Przygocki Silveira, 6.80; 330. Glaci de Fátima de Deus, 6.80; 331. Susete Tullio, 6.80; 332. Lourdes Montes, 6.78; 333. Neusa Maria Grutka Crissi, 6.75; 334. Paulo Cesar de Almeida, 6.75; 335. Sueli Maria Ramos, 6.73; 336.

Márcia Regina Maximowski, 6.66; 337. Mariza Maria Lemos, 6.65; 338. Neuri Aparecida Roza Lima, 6.65; 339. Rosemary Blum, 6.65; 340. Marlene Aparecida Fabricio Pinheiro, 6.63; 341. Lídia Aparecida Ribeiro, 6.61; 342. Angelita Morozini Kloster, 6.58; 343. Glaci de Fátima Barbosa, 6.56; 344. Inez Diocélia Ramos De Lates, 6.55; 345. Maria Marli Vatrim Peres, 6.55; 346. Cleusi Chaia Stadler, 6.53; 347. Sandra Mara de Souza Mazepa, 6.53; 348. Flávia Pontes Grokoski, 6.51; 349. Regina Astrida Mazurechen, 6.45; 350. Rozilda Barbosa Ramos, 6.45; 351. Maria Aparecida Ribeiro da Luz, 6.41; 352. Anaidés Lourdes Dartora Costa, 6.40; 353. Siboney Camargo Campos, 6.40; 354. Dalva Aparecida Correa, 6.38; 355. Bety Neiverth Amsberg, 6.36; 356. Cirlete Terezinha Nunes, 6.35; 357. Eliane Maximiliano da Silva, 6.35; 358. Agenor Moreira dos Santos, 6.33; 359. Amélia Lopes Fernandes, 6.33; 360. Marisa de Araújo, 6.30; 361. Célia Regina Drugas, 6.25; 362. Josiane Aparecida Vasconcelo Machado, 6.23; 363. Helena de Andrade, 6.21; 364. Neire da Silva e Silva, 6.15; 365. Marlene Aparecida Faustino, 6.13; 366. Creonise Toledo Stocki, 6.10; 367. Edna Lopes, 6.05. Com base no artigo 28, do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, a banca examinadora considerou desclassificados os candidatos a seguir, pois não obtiveram a nota mínima igual ou superior a seis (6) vinte e sete (27) candidatos: 1. Elizete Maria Ostilho Peterlini, 5.96; 2. Amélia Katchorouski, 5.95; 3. Salete Aparecida Roberto de Góes, 5.91; 4. Nilce Leal dos Santos, 5.71; 5. Duli Baia Lopes, 5.70; 6. Maria Helena Fuchz da Rosa, 5.7; 7. Terezinha Korzum Budach, 5.7; 8. Maria Irani Woidelo, 5.65; 9. Eva Fátima Maito, 5.50. 10. Sirlei de Fátima Inglês Zaboroski, 5.50. 11. Nair Ribeiro dos Santos, 5.41. 12. Dirceia da Aparecida Calesda, 5.35. 13. Vera Lucia Marcondes, 5.18. 14. João Agrimaldo Paczkowski, 5.13. 15. Josilda de Oliveira, 4.86. 16. Nilda da Luz Thomé, 3.95. 17. Elza da França Stavinski, 3.93. 18. Jessel Rocha, 3.85. 19. Terezinha Kirach Maciel, 3.80. 20. Geni da Luz Machado, 3.58. 21. Zeni Lustosa de Camargo do Vale, 3.53. 22. Lídia Pidpala dos Santos, 2.50. 23. Maria Eva Teixeira de Mattos, 2.33. 24. Sebastiana Ferreira Kalisdari, 2.20. 25. Solange Aparecida da Maia, Zero. 26. Francisca Lach Okonoski, (anulada, prova identificada). 27. Leoni Martins, (anulada, prova identificada). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que de conformidade com a lei se expedisse o presente edital com o prazo de dez (10) dias para intimação dos candidatos acima nominados, que será publicado no lugar de costume deste juízo no forum local, bem como no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, *Marley F. de Castilhos* Marley F. de Castilhos, escrivã, que digitei e subscrevi.

Christine Kampmann Bittencourt
CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT
JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORUM

COMARCA DE GUARATUBA

EDITAL DE INTERDIÇÃO: Art. 1.184, do Código Processo Civil - JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO: INTERDIÇÃO nº 116/98
REQUERENTE: LUZIA ALVES GUSZAKI
REQUERIDO: SIDNEY GUSZAKI
DATA DA SENTENÇA: 26 de outubro de 1998